

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

[]: Inscrição Inicial

[X]: Renovação

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO: SÍTIO CURRAL DE BAIXO, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 58.480-000

MUNICÍPIO: CABACEIRAS UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

[] Comércio
[] Indústria
[x] Prestador de Serviços

[] Representante
[] Distribuidor

[] Outros a especificar

DA MATRIZ

[] Alugado
[] Próprio
[] Cedido
[] Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83)98762-5817

E-MAIL: franciscoporto1844@gmail.com

CNPJ: 30.688.363/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 25101360704

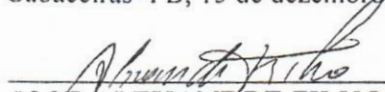
DATA: 13/06/2018

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

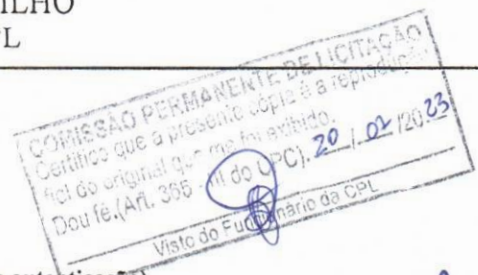
PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 15 de dezembro de 2022

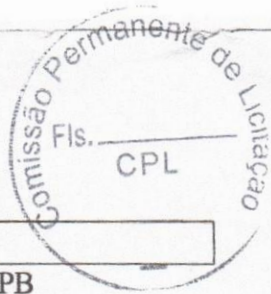

JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
Documento válido até 31/12/2023



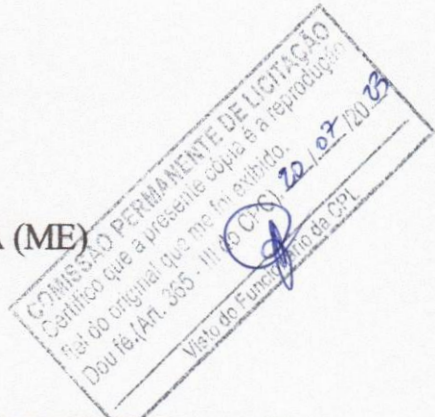




FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo, s/n – Zona Rural – Cabaceiras – PB

C.N.P.J. 30.688.363/0001-22



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, inscrita no C.N.P.J. 30.688.363/0001-22, sediada no Sítio Curral de Baixo, s/n – Zona Rural da cidade de Cabaceiras/PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Assis Bezerra Porto, portador da identidade nº 2.620.462 SP/PB e C.P.F.100.356.247-79. DECLARA, para os devidos fins do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Cabaceiras, 06 de Dezembro de 2021.

Francisco de Assis B. Porto

Empresário

RG nº2.620.462 SSP/PB



Heloiza

Heloiza Ericka Duarte de Farias

Contadora – CRC 7057 – C.P.F.: 884.880.204-49

Vertical stamp with text: Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS. Includes contact info for Heloiza Ericka Duarte de Farias, Campina Grande/PB, and a QR code.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
 FLS. _____
 CPI
 Folhas 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NAPOLEÃO LUTZ PORTO	(mãe) MARIA BEZERRA PORTO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/04/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05544494162	Órgão emissor DETRAN	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 100.356.247-79	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SÍTIO CURRAL DE BAIXO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 58480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004891 - Cabaceiras
MUNICIPIO Cabaceiras			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS B PORTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) SÍTIO CURRAL DE BAIXO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONAL RURAL	CEP 58480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004891 - Cabaceiras
MUNICIPIO Cabaceiras	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCISCOPEORTO1844@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4330404, 4399199	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco de Assis Bezerra Porto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PROPRIETÁRIO AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO S/M S/ENÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001771115	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:36 SOB Nº 25101360704.
 PROTOCOLO: 180296000 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802295300. NIRE: 25101360704.
 FRANCISCO DE ASSIS B PORTO



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A
12



6ª

Secretaria Municipal de Registro
Rua Marques do Natal, 16 - Loja B - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58190-020 - Fone: (31) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Dou. 16 - Campina Grande/PB - 11/05/2018
Escrevente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Emol: R\$9,48 Farpem: R\$0,26 MP: R\$0,15 Selo: R\$1,74
Selo Digital: AGX36937-VJNS

Nemesio Lucas Junior
ESCREVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE-PB

6º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Marques do Natal, 16
Loja 06 - Galeria Edif. Lucas
Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:36 SOB Nº 25101360704.
PROTOCOLO: 180296000 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802295300. NIRE: 25101360704.
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

DOC. EMITIDO / ORG. EMISSOR UF: 2620462 SSP PB

CIV: 100.356.247-79 DATA NASCIMENTO: 06/04/1981

Função: NAPOLEAO LUIZ PORTO
 MARIA BEZERRA PORTO

PERMISSÃO: ACC CALHA AB

Nº REGISTRO: 05544494162 VALIDADE: 03/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 19/07/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Francisco de Assis Bezerra Porto*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 04/02/2022

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 66461514848
 PB044424620

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2153476308

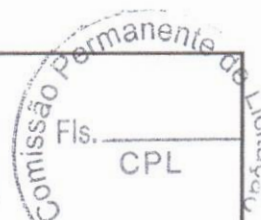
PROIBIDO PLASTIFICAR 2153476308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel do original que me foi entregue.
 Dou fé. (Art. 385 - III do CPD) 20/02/2023
 Visto do Funcionário da CPL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.688.363/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS B PORTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT CURRAL DE BAIXO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.480-000	BAIRRO/DISTRITO ZONAL RURAL	MUNICÍPIO CABACEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOPORTO1844@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8762-5817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 10:47:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária



ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO - ME

PARA SE ESTABELECEER A

Sítio Curral de Baixo I - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

Construção de Edifícios.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSC. MUNICIPAL	CNPJ/CIC	VALIDADE
4380792	30.688.363/0001-22	31.12.2023

DATA DE EMISSÃO

05.01.2023

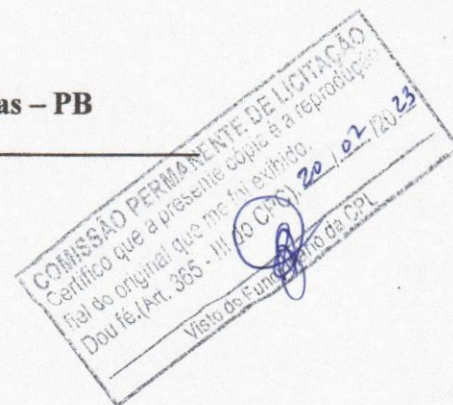
VISTO

05.01.2023

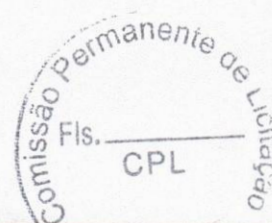
Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 020289-4

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB



Handwritten initials and signature



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 84/2023	DATA DA EMISSÃO 20/06/2023	VALIDADE 90 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAAII
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 30.688.363/0001-22	Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO - ME		
Logradouro SITIO CURRAL BAIXO			Número 00
Complemento	Bairro / Cidade ZONA RURAL - CABACEIRAS - PB		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO



PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

SECRETÁRIO

Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 020289-4

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.688.363/0001-22
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Certidão emitida às 10:51 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AVYD.IMSu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Certidão emitida às 10:51 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wRlzf0J+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.688.363/0001-22
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço: SITI SÍTIO CURRAL DE BAIXO SN ZONA RURAL / ZONA RURAL / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

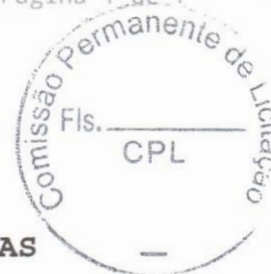
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604280100201467

Informação obtida em 19/07/2023 10:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.688.363/0001-22
Certidão nº: 35849132/2023
Expedição: 19/07/2023, às 10:48:19
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.688.363/0001-22, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **C238.500B.6E67.7E34**

Emitida no dia 19/07/2023 às 10:47:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.688.363/0001-22**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
CNPJ: 30.688.363/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:04 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **42A3.183D.FFC6.30A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Registro: 0003480305

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 13/06/2018)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: SÍTIO CURRAL DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL, CABACEIRAS, PB, 58480000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003480305DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3967878. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1605105406

CPF: 108.***.***-34

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

CPF: 100.***.***-79

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A07a7
Impresso em: 17/07/2023 às 15:07:06 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187568/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z017z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1605105406

CPF: 108.***-**-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

Registro: 0003480305

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo de Emprego através de Contrato de Prestação de Serviços, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817. Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79. **DECLARAR**, para fins do disposto no subitem 6.8 letra "a" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data ~~inexistam~~ fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES


REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817. Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARAR** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação dos equipamentos, maquinaria, motores e viaturas, disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

- 1) 01 betoneiras capacidade 320 litros a óleo diesel
- 2) 01 Vibrador de imersão a gasolina
- 3) 01 Serra elétrica
- 4) 02 Markita
- 5) 01 Compactador de placa a gasoline
- 6) 01 Caminhonete Montana
- 7) 01 Retroescavadeira
- 8) 02 Caminhão basculante capacidade 12m
- 9) 100 Peças de andaime metálico

- 10) 01 Conjunto de aparelhos topográficos (Teodolito e nível), inclusive com acessórios básicos. Ainda, dispomos de ferramentas, para o bom andamento dos serviços, tais como (picaretas, chibancas, carro de mão, tinas, malhos de madeira, etc.)

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG. CIVIL CREA Nº 460510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos pessoal técnico especial, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo

ENG. CIVIL CREA Nº 160513540-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem dos recursos necessários, relativo a instalação do canteiro, de máquinas, equipamentos e pessoal técnico mínimo necessários, os quais estarão disponíveis para a execução das obras e serviços, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG CIVIL CREA N° 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817




DECLARAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79 **DECLARAR**, que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado no subitem 6.4.1, alínea 'a', admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Prefeito do Município de Cabaceiras/PB quando for o caso.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação do pessoal disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**, como também as suas qualificações de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos do início a sua conclusão.

- a) Francisco Celso de Azevêdo – Engenheiro Civil
- b) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO – Administrativa

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).


.
.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023/PMC**, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado a prestação dos serviços;

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79.

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB

A
[Signature]

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso II do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

Francisco de Assis B. Porto

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

Sócio Administrativo

RG N° 2620462SSP/PB

A
[Signature]

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.


**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22-80, sediada à no sítio Curral de Cima – zona rural -Cabaceiras - PB, telefone: (83)98762.581, por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo

ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

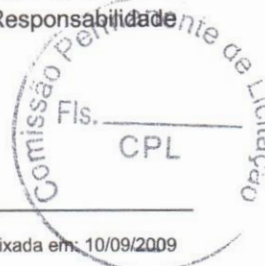
137497/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**
Registro: **1605105406PB** RNP: **1605105406**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1510000035850006815** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/10/2006 Baixada em: 10/09/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UFCG** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
Endereço do contratante: AV. APRIGIO VELOSO, 882 Nº:
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 115.918,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. APRIGIO VELOSO, 882 Nº: 0
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Data de início: 02/10/2006 Conclusão efetiva: 02/05/2007
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UFCG CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 287 M2;**

Observações
CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO LABORATORIO DE ANALISES MINERAIS, NA UFCC - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Número da ART: **G00012055** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/02/2008 Baixada em: 10/09/2009
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
Endereço do contratante: RUA APRIGIO VELOSO, 882 Nº:
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 200.834,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA APRIGIO VELOSO, 882 Nº: 0
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 326 M2;**

Observações
EXECUCAO DA CONSTRUCAO DA AMPLIACAO DO BLOCO ACADEMICO DE MATEMATICA E ESTATISTICA DO CAMPUS DE CAMPINA GRANDE PB

Número da ART: **G00012056** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/02/2008 Baixada em: 10/09/2009
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137497/2018

Atividade concluída

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Endereço do contratante: RUA APRIGIO VELOSO, 882

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 295.189,92

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CAMPUS PATOS E CAMPUS C. GRANDE

Complemento:

Cidade: C. GRANDE/PATOS

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 05.055.128/0005-08

Nº:

Bairro: BODOCONGO

UF: PB

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: 0

Bairro: BODOCONGO/S. CECILIA

UF: PB

CEP:

CPF/CNPJ: 05.055.128/0005-08

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 1342.86 M2;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO GINASIO DE ESPORTE NO CAMPUS DE PATOS E ANEXO DO MISA- SEDE PEASA NO CAMPUS DE CAMPINA GRANDE /PB

Número da ART: **G00013354**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 14/07/2008

Baixada em: 10/09/2009

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA**

Contratante: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA**

Endereço do contratante: R. EMILIANO ROSENDO SILVA,

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 99.380,30

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 26/06/2008

Conclusão efetiva: 26/10/2008

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: 09.261.843/0001-16

Nº:

Bairro: BODOCONGO

UF: PB

CEP: 58109772

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: 0

Bairro: BODOCONGO

UF: PB

CEP: 58109772

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 434 M2;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE COMPUTACAO MULTIUSUARIO DE ALTO DESEMPENHO E LABORATORIO DE CARACTERIZACAO DE MATERIAIS MULTIUSUARIOS. UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Número da ART: **00016051054065005415**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/01/2010

Baixada em: 25/09/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Endereço do contratante: AV APRIGIO VELOSO, 882

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 375.388,15

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV APRIGIO VELOSO, 882

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início: 15/01/2010

Conclusão efetiva: 15/12/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Nº:

Bairro: BODOCONGO

UF: PB

CEP: 58429900

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: 0

Bairro: BODOCONGO

UF: PB

CEP: 58429900

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 15 - EXECUÇÃO 0 SEM UNIDADE;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO LABPETRI - UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE - PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137497/2018

Atividade concluída

Número da ART: **00016051054065007315** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Registrada em: 29/11/2010 Baixada em: 02/06/2014
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**
Endereço do contratante: AV UNIVERSITÁ•RIA S/N
Complemento:
Cidade: PATOS
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 318.517,60 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV UNIVERSITÁ•RIA S/N
Complemento:
Cidade: PATOS
Data de início: 17/09/2010 Conclusão efetiva: 17/03/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: **05.055.128/0005-08**
Nº:
Bairro: SANAT CECILIA
UF: PB CEP: 58000000

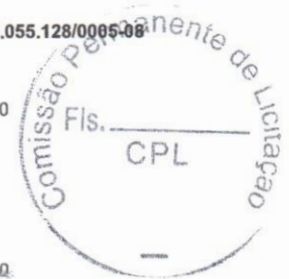
Nº: 0
Bairro: SANAT CECILIA
UF: PB CEP: 58000000

CPF/CNPJ: 05.055.128/0005-08

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE ACADEMICA DE MEDICINA VETERINÁ•RIO DA UFCG - CAMPUS DE PATOS - PARAIBA.



Número da ART: **00016051054065011915** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Registrada em: 18/06/2012 Baixada em: 17/10/2018
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CSTR**
Endereço do contratante: AV UNIVERSITÁ•RIA S/N
Complemento:
Cidade: PATOS
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 745.161,35 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV UNIVERSITÁ•RIA S/N
Complemento:
Cidade: PATOS
Data de início: 25/10/2011 Conclusão efetiva: 25/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CSTR

CPF/CNPJ: **05.055.128/0005-08**
Nº:
Bairro: SANTA CECILIA
UF: PB CEP: 58708110

Nº: 0
Bairro: SANTA CECILIA
UF: PB CEP: 58708110

CPF/CNPJ: 05.055.128/0005-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO AMBIENTE DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CSTR - CAMPUS DE PATOS - PB

Número da ART: **00016051054065012815** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Registrada em: 14/08/2012 Baixada em: 02/06/2014
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CCTA**
Endereço do contratante: JAIRO FEITOSA S/N
Complemento:
Cidade: POMBAL
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 188.077,07 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO JAIRO FEITOSA S/N
Complemento:
Cidade: POMBAL
Data de início: 31/05/2012 Conclusão efetiva: 31/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: **05.055.128/0007-61**
Nº:
Bairro: PEREIROIS
UF: PB CEP: 58840000

Nº: 0
Bairro: PEREIROIS
UF: PB CEP: 58840000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137497/2018

Atividade concluída

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CCTA

CPF/CNPJ: 05.055.128/0007-61

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO PRÉDIO PARA ALMOXARIFADO E PATRIMINIO (TIPO PRE-MOLDADO) DA UFCG/CCTA CAMPUS DE POMBAL - PB, CONFORME CONTRATO N. 020/2012

Informações Complementares



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137497/2018
20/12/2018, 14:16
58A9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58A9C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DOS PROFESSORES - CRTS , na UFCG - CAMPUS DE PATOS - PB, com área total construída de 1.012,60 m² distribuídos em dois pavimentos, registrada no CREA/PB com a ART 00016051054065011915, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6- D/PB, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 795.167,78 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

Prazo de execução: 831 (oitocentos e trinta e um dias) dias.

Início do serviço : 25/10/2011

Termino do serviço : 31/01/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	un
01.02	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas;	28,00	m²
01.03	Limpeza manual do terreno, inclusive remoção de arbustos para fora da UFCG;	800,00	m²
01.04	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas corridas (seção transversal - 1 x 9"), fixadas com pontalotes (seção transversal- 3 x 3") a cada 1,50m;	540,00	m²
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual em material de 2ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	160,33	m³
02.02	Escavação em material de 3ª categoria com uso de explosivos e perfuração mecânica, para fundações de sapatas isoladas;	31,16	m³
02.03	Reaterro compactado das fundações com reaproveitamento de material, compactado mecanicamente em camadas de 20cm;	102,50	m³
02.04	Aterro do caixil da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm.	731,28	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural, Fck=10Mpa, espessura 10cm;	8,18	m³
03.02	Viga baldrame em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	18,54	m³
03.03	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	8,79	m³
03.04	Regularização de base para sapatas em concreto ciclópico fck: 20Mpa;	10,23	m³
03.06	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro da edificação;	226,03	m³
03.07	Cinta em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico;	5,82	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	18,45	m³
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	31,94	m³
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	53,54	m³
04.04	Pilaretes em concreto armado, para contraventamento de platibanda, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa;	0,54	m³
04.05	Escada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25 Mpa e controle tecnológico;	6,30	m³
04.06	Degraus em concreto não estrutural para escada;	2,52	m³
04.07	Laje pré-fabricada treliçada para piso, capeamento em concreto Fck=25MPa, h=5cm, viga chata e ferragem adicional, inclusive brise e marquise;	813,80	m²
04.08	Laje pré-fabricada treliçada para forro, inclusive capeamento em concreto, Fck=25MPa, h=5cm, viga chata e ferragem adicional;	557,62	m²
04.09	Reservatório em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	2,99	m³
04.10	Miqüises em concreto armado, com dosagem racional, Fck = 25,0 Mpa, para as fachadas sul e oeste.	1,10	m²
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e platibandas, espessura 10cm, inclusive vergas sobre vãos abertos, contravergas e "acanhamento" sob vigas, com argamassa expansiva;	2.073,12	m²
05.02	Alvenaria de elementos vazados, tipo bloco concreto liso (15x19x19cm), em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura de 15 cm.	30,30	m²

Paulo Vinicius de Moraes Nobrega
Eng. Civil da UFCG
Mat. SIAPE Nº 173810

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137497/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 137497/2018

12/07/2023, 15:40

Chave de impressão: 58A9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signature





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DOS PROFESSORES - CRTS, na UFCG - CAMPUS DE PATOS - PB, com área total construída de 1.012,60 m² distribuídos em dois pavimentos, registrada no CREA/PB com a ART 00016051054065011915, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6- D/PB, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 795.167,78 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

Prazo de execução: 831 (oitocentos e trinta e um dias) dias.

Início do serviço : 25/10/2011

Termo do serviço : 31/01/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira de lei tipo Jatobá, tatejube ou maçaranduba para cobertura em telha de fibrocimento, espessura 6mm;	514,00	m ²
06.02	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm, inclusive elementos de fixação e vedação;	514,00	m ²
06.03	Cumeeira para telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm;	37,50	m
06.04	Calha em alvenaria TF8 tipo "U" (20x20x30)cm, impermeabilizado com manta asfáltica de 3mm, com proteção em película de alumínio, inclusive regularização de base com declividade de 1% em argamassa de cimento e areia traço 1:6;	84,20	m
06.05	Rufo em placa de concreto armado chumbada na alvenaria, seção 4x35cm, revestida c/argamassa de cimento e areia 1:3;	40,02	m
06.06	Rede vertical em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, embutidos em alvenaria/fixados com abraçadeiras metálicas galvanizadas, inclusive conexão;	75,00	m
06.07	Rede horizontal em tubo PVC de 100mm, para escoamento das águas pluviais, sob calçada de proteção;	12,00	m
06.08	Caixa de inspeção em alvenaria, revestida com argamassa 1:3, tampa em concreto armado, medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m, para rede de águas pluviais.	8,00	un
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos, elementos estruturais e platibanda, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;	4.703,89	m ²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	467,92	m ²
07.03	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	4.235,77	m ²
07.04	Revestimento cerâmico em paredes internas de piso a teto nos wcs e na altura de peitoril das janelas dos laboratórios, PEI 4 extra, dim 40 x 40cm, cor branca, liso, assente com argamassa colante flexível em paredes do wcs, laboratórios;	167,76	m ²
07.05	Revestimento impermeabilizante para caixa d'água em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura mínima de 3cm, inclusive aditivo;	30,00	m ²
07.06	Revestimento externo com cascalho cerâmico, assente com argamassa colante AC-III, rejunte rebaidado na cor cinza.	272,21	m ²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastro de piso interno, espessura 8cm;	26,16	m ²
08.02	Regularização de base para piso em argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2,5cm;	1.034,07	m ²
08.03	Piso granilite polido, espessura 10mm, juntas de PVC formando quadros de 1m x 1m;	971,67	m ²
08.04	Rodapé em granilite polido h=7cm;	915,00	m
08.05	Piso cerâmico PEI-4, extra, medindo 40 x 40 cm, junta rebaidada 3mm de espessura (wcs).	62,40	m ²
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela em vidro temperado espessura 8mm, 1 painel fixo e 1 de correr, bandeira fixa 2,00 x 0,50m dim total 2,00 x 1,60 (J1)	44,00	un
09.02	Janela em vidro temperado espessura 8mm, 2 painéis fixos 2 de correr, bandeira fixa 4,15 x 0,50 dim total 4,15 x 1,60 (J2)	1,00	un
09.03	Janela em vidro temperado espessura 10mm, painéis fixos e de correr, dim total 3,00 x 0,50, (tipo J3)	4,00	un
09.04	Painel em vidro temperado 10mm, com folha fixa, inclusive ferragens	5,20	un
09.05	Porta em vidro temperado 10mm, de abrir, com 2 folhas de 0,80x2,10m, inclusive ferragens com moles tipo (P1)	14,15	m ²
09.06	Porta em embuia, madeira prensada, de abrir, folha 0,80x2,10, forra em Jatobá c/ bandeira (0,80x2,55)m, inc. alizares e ferragens cilindro tipo (P2)	22,00	un
09.07	Porta em embuia, madeira prensada, de abrir, com folha de 0,90x2,10m forra em Jatobá c/ bandeira de 0,90 x 2,55m, incl. alizares e ferragens de cilindro (P3)	4,00	un
09.08	Porta em embuia, madeira prensada, de abrir 0,90x1,80m guarnição 0,16x1,80m, inc. alizares e ferragens para WC (P4)	4,00	un

Paulo Vinicius de Moraes Nobrega
Eng. Civil da UFCG
Mat. SIAPE Nº 673810

Página 2 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137497/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 137497/2018
12/07/2023, 15:40

Chave de Impressão: 58A9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 25 folhas





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 - Catolé - Campina Grande - Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DOS PROFESSORES - CRTS, na UFCG - CAMPUS DE PATOS - PB, com área total construída de 1.012,60 m² distribuídos em dois pavimentos, registrada no CREA/PB com a ART 00016051054065011915, sob a responsabilidade do engenheiro civil - Francisco Celso de Azevedo - CREA Nº 160510540-6- D/PB, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 795.167,78 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

Prazo de execução: 831 (oitocentos e trinta e um dias) dias.

Início do serviço : 25/10/2011

Termo do serviço : 31/01/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
09.09	Porta em embuia, madeira prensada, de abrir 0,60x1,80m guarnição 0,16x1,80m, inc. alcares e ferragens para WC (P5)	4,00	un
09.10	Vidro iso 3mm para bandeira de portas	18,00	un
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico com rede em PVC soldável embutida, de 25mm a 50mm, inclusive conexões azuis com bucha de latão para ligações de registros e peças de utilização;	24,00	un
10.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC soldável de 25mm, vasa com profundidade mínima de 30cm de largura por 20cm de profundidade;	130,00	m
10.03	Cuba de sobrepor em louça, cor branca, com válvula em metal cromado para wcs, montado e instalado;	8,00	un
10.04	Registro de gaveta de 3/4" com canopia;	8,00	un
10.05	Registro de gaveta de 1" com canopia;	2,00	un
10.06	Registro de gaveta 1" bruto;	1,00	un
10.07	Registro de pressão de 3/4" com canopia;	8,00	un
10.08	Torneira para lavatório, com fechamento automático-hidromecânica (reductor de água), tipo bancada para wcs;	8,00	un
10.09	Ponto de esgoto com rede de 40mm a 50mm, em PVC, inclusive rede de ventilação;	16,00	un
10.10	Rede de esgotamento de águas servidas, em tubo PVC de 50mm a 100mm, vasa mínima de 30cm x 40cm;	150,00	m
10.11	Caixa sifonada em PVC de 150 x 100 x 50mm, com grelha/tampa cega;	4,00	un
10.12	Ralo sifonado em PVC;	4,00	un
10.13	Caixa de inspeção em alvenaria, com tampa de concreto armado, medindo 60 x 60 x 50cm, acabamento argamassa desempolada;	4,00	un
10.14	Vaso sanitário com volume de descarga reduzido (bi-comando) c/caixa de descarga de louça acoplada, cor branca, assento plástico, inclusive acessórios;	8,00	un
10.15	Registro de bola diâmetro 1";	1,00	un
10.16	Ducha higiênica em pvc;	8,00	un
10.20	Fossa Séptica em alvenaria TFS de 20cm de espessura, revestida com argamassa 1:3, cimento e areia, tampa em laje premoldada, com capacidade para 9.000 litros, conforme projeto.	1,00	un
10.21	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro de 1,40m e altura de 5,00m, com tampa de concreto armado (diâmetro 1,60m e espessura de 10cm).	1,00	un
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA		
11.01	Ponto de luz com cabo 2,5mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa plástica 4x4"	122,00	un
11.02	Ponto de tomada monofásico de embutir (2p+1), com fio 2,5mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa pvc 4x2" - inclusive tomada Plal 2p+1, para uso geral	224,00	un
11.04	Ponto de tomada monofásico (2p+1), com fio 4mm ² , eletroduto PVC 3/4", caixa pvc 4x2", inclusive conjunto Astorp Plal c/ disjuntor de 20A	44,00	un
11.05	Interruptor 1 seção com placa - Plal, inclusive caixa pvc 4x2", montado e instalado	10,00	un
11.06	Interruptor 2 seção com placa - Plal, inclusive caixa pvc 4x2", montado e instalado	45,00	un
11.08	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 2 x 40W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	92,00	un
11.09	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1 x 40W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	30,00	un
11.13	Malha de aterramento com 8 hastes de cobre, cabo de cobre nú 35mm ² soldados nas hastes.	1,00	un
11.14	Quadro geral (QG) montado em caixa 100x80x25cm com chapa de montagem, barramentos de cobre para 3 fases, 1 neutro e 2 terras, 5 disjuntores trifásicos, sendo 1 de 100A, 2 de 60A e 2 de 70A, 2 disjuntores bifásicos de 30A. Montado e instalado	1,00	un
11.15	Quadro de distribuição QD1, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 70A, 20 disjuntores monofásicos. Montado e instalado	1,00	un
11.16	Quadro de distribuição QD2, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 18 disjuntores monofásicos. Montado e instalado	1,00	un
11.17	Quadro de distribuição QD3, c/barramentos, 1 disjuntor trifásico de 70A, 21 disjuntores monofásicos Montado e instalado.	1,00	un
11.18	Quadro de distribuição QDLS, c/barramentos, 1 disjuntor trifásico de 50A, 15 disjuntores monofásicos Montado e instalado	1,00	un
11.19	Quadro de distribuição QD4, com barramentos, 1 disjuntor trifásico de 60A, 18 disjuntores monofásicos. Montado e instalado	1,00	un
11.20	Quadro de distribuição QL1, com barramentos, 1 disjuntor bifásico de 30A, 5 disjuntores monofásicos. Montado e instalado	1,00	un
11.21	Quadro de distribuição QL2, com barramentos, 1 disjuntor bifásico de 30A, 5 disjuntores monofásicos. Montado e instalado	1,00	un
11.22	Rede de alimentação do quadro geral com Cabo 70mm ² e eletroduto PVC 3" do poste até ao quadro. Cabo 16mm ² (ter)	1,00	un
11.23	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD1 com Cabo 25mm ² , Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,00	un
11.24	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD2 com Cabo 25mm ² , Cabo 10mm ² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,30	un

Paulo Vinctus de Barros Nobrega
Eng. Civil de R.U./UFCG
Mat. SIAPE Nº 1673810

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137497/2018, emitida em 20/12/2018



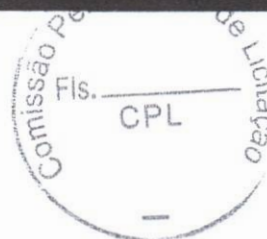
Certidão nº 137497/2018
12/07/2023, 15:40
Chave de Impressão: 58A9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 25 folhas





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE DOS PROFESSORES - CRTS , na UFCG - CAMPUS DE PATOS - PB, com área total construída de 1.012,60 m² distribuídos em dois pavimentos, registrada no CREA/PB com a ART 00016051054065011915, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6- D/PB, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 795.167,78 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais, e setenta e oito centavos).


Prazo de execução: 831 (oitocentos e trinta e um dias) dias.

Início do serviço : 25/10/2011

Termino do serviço : 31/01/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
11.25	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD3 com Cabo 25mm² e Cabo 10mm² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,30	m
11.26	Rede de alimentação do quadro de distribuição QD4 com Cabo 25mm² e Cabo 10mm² (terra) e eletroduto PVC 2".	1,30	m
11.27	Rede de alimentação do quadro de distribuição QL1 com Cabo 6mm² e Cabo 2,5mm² (terra) e eletroduto PVC 1 1/2".	1,00	m
11.28	Rede de alimentação do quadro de distribuição QL2 com Cabo 6mm² e Cabo 2,5mm² (terra) e eletroduto PVC 1 1/2".	1,00	un
12.00	PINTURA		
12.01	Pintura em PVA látex sobre elementos estruturais e massa única;	856,74	m²
12.02	Pintura lavável, cor branco neve, inclusive emassamento à base de PVA Látex	3.379,03	m²
12.03	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	251,40	m²
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.01	Tempo em granito polido, vazado p/ 2 cuba de sobrepor, com 1,65m comp., largura = 55cm, e=2cm, inclusive espelho e bordas duplas boleadas - Wcs.	4,00	un
13.03	Calçada de proteção largura 1,50m, laje de concreto não estrutural traço 1:3:5, espessura 10 cm, acabamento despolado;	55,00	m²
13.04	Forno de gesso com fixação em laje premoldada wc pav térreo	1.077,97	m²
13.06	Cerâmica 10x10 rejuntada tipo lux royal - em fachada frontal		m²

Campina Grande, 29 de maio de 2014.


Paulo Vinícius de Menezes Nobrega
Eng. Civil da RU/UFCG
Mat. SIAPE Nº 1673810

Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137497/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 137497/2018
12/07/2023, 15:40

Chave de Impressão: 58A9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**
Registro: **1605105406PB** RNP: **1605105406**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20180218470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2018 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: RUA FELICIANO CIRNE Nº: 326
Complemento: TERREO Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015570

Contrato: 93/2018 Celebrado em: 06/09/2018
Valor do contrato: R\$ 149.158,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PARQUE PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS Nº: S/N
Complemento: TERREO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 10/11/2018

Finalidade: Rural

Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1016 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 3050.10 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ESTACA SABIÁ NO PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS NO INGÁ/PB, CONFORME CONTRATO PJJ Nº 93/2018.

Número da ART: **PB20190257588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ Nº: 7

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Contrato: 037/2019 Celebrado em: 05/06/2019
Valor do contrato: R\$ 357.291,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DISTRITO DE CURRAL DE BAIXO E PATA Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Data de início: 20/06/2019 Conclusão efetiva: 20/11/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (02) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRAL DE BAIXO E PATA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 037/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Número da ART: **PB20200308504** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2020 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Contrato: 01701/2020/CPL Celebrado em: 19/03/2020
Valor do contrato: R\$ 227.980,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Data de início: 03/04/2020 Conclusão efetiva: 03/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 525.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 01701/2020/CPL

Número da ART: **PB20200315334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **ufcg** CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**
Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Contrato: 03/2019 Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R\$ 487.953,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N

Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Data de início: 12/12/2019 Conclusão efetiva: 12/07/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **ufcg** CPF/CNPJ: 05.055.128/0008-42

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E ACESSIBILIDADE DA UFCG - CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 03/2019

Número da ART: **PB20200315346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **ufcg** CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**
Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Contrato: 04/2019 Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R\$ 137.625,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N

Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000

Data de início: 12/12/2019 Conclusão efetiva: 17/06/2020
Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Proprietário: ufcg

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 224.20 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DOS AMBIENTES DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UFCG CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 04/2019

Número da ART: **PB20200331967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: RUA FELICIANO CIRNE

Nº: 326

Complemento: TERREO

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: 71/2020

Celebrado em: 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 725.199,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VÁRZEA

UF: PB

CEP: 58620000

Data de início: 08/09/2020

Conclusão efetiva: 08/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 345.85 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARA DRENAGEM PLUVIAL (MACRODRENAGEM) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB, CONFORME CONTRATO PJU Nº 71/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179647/2022

17/08/2022, 11:04

y1xDz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1xDz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 12/07/2022, às 15:33.
Agronomia da Paraíba



Handwritten signature and stamp



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES DE CURRAL DE BAIXO E PATA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, CONTRATO DE REPASSE Nº 1061329-74/2018, e **CONFORME CONTRATO Nº 03701/2019/CPL**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 30.688.361/0001-22**, com sede no Sítio Curral de Baixo, S/N, Zona Rural, Cabaceiras/PB. Conforme **ART nº PB20190257588**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**, CREA 160510540-6, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA I - CURRAL DE BAIXO			
1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	764,80
2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	13,19
2.2	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	17,51
3.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ³	89,06
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF_06/2017	m ²	1,82
3.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1 2,3 2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,78
3.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m ³	4,78
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 6,3 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	49,30
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	65,56
3.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	95,94
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	114,00
3.11	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m ²	9,80
3.12	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m ³	2,52
3.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ³	118,55
3.14	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	237,10
3.15	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	136,41
3.16	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m ²	136,41

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33
 Chave de Impressão: y1xDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	18,40
4.2	Concreto Fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	4,14
4.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	4,14
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	46,94
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	167,46
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pe direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m²	11,04
4.7	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*	m³	23,69
4.8	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	487,62
4.9	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação em tela soldada CA-60 (ref. Q-196) fio 5,0mm, malha 10x10cm	m²	487,62
4.10	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 12,5mm a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm	unid	54,00
4.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24
5.1	Piso podotátil externo em PMC espessura, 3cm, assentado com argamassa (Fornecimento e assentamento)	m²	8,96
5.2	Lastro de concreto, E= 3cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	207,06
5.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m²	22,36
5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	44,72
5.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	22,36
6.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	und	12,00
6.2	Poste de aço cônico contínuo reto, flangado, h=9m - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
6.4	Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno brita	und	9,00
6.5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm, com tampa, h=60cm - Fornecimento e instalação	und	1,00
6.6	Eletroduto PVC flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	98,07
6.7	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 25A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00
6.8	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 32A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00
6.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	und	1,00
6.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33
 Chave de Impressão: y1xDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas

Armando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161.584977





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	150,00
7.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m ²	189,90
7.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moidura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	2,70
7.3	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
8.1	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80x1,20m, com aro de metal e rede	und	1,00
8.2	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
8.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
9.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	764,80
QUADRA II - PATA			
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	764,80
2.1	Escavação manual de valas AF_03/2016	m ³	13,19
2.2	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	17,51
3.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ³	89,06
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m ²	1,82
3.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,78
3.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m ³	4,78
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 6,3 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	49,30
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	65,56
3.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	95,94
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	114,00
3.11	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m ²	9,80
3.12	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m ³	2,52
3.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ²	118,55
3.14	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	237,10

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612784977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33

Chave de Impressão: y1xDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



PLANILHA GERAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.15	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	156,41
3.16	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m ²	136,41
4.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ²	18,40
4.2	Concreto Fck = 25MPa, traço 1 2,3 2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,14
4.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	4,14
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	46,94
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	167,46
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m ²	11,04
4.7	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*	m ³	23,69
4.8	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m ²	487,62
4.9	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação em tela soldada CA-60 (ref. Q-196) fio 5,0mm, malha 10x10cm	m ²	487,62
4.10	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 12,5mm a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm	unid	54,00
4.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24
5.1	Piso podotátil externo em PMC espessura 3cm, assentado com argamassa (Fornecimento e assentamento)	m ²	8,96
5.2	Lastro de concreto, E= 3cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ²	207,06
5.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ²	22,36
5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	44,72
5.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	22,36
6.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	und	12,00
6.2	Poste de aço cônico contínuo reto, flangado, h=9m - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
6.4	Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno brita	und	9,00
6.5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm, com tampa, h=60cm - Fornecimento e instalação	und	1,00
6.6	Fletroduto PVC flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	98,07
6.7	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 25A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00
6.8	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 32A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00

Manoel Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16123/4977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33

Chave de Impressão: Y1xDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas

Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33
 Chave de Impressão: Y1XDZ

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	und	1,00
6.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	510,00
6.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	150,00
7.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m ²	189,90
7.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	2,70
7.3	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
8.1	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80x1,20m, com aro de metal e rede	und	1,00
8.2	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
8.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
9.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	764,80
10.1.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	7,06
10.1.2	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	7,06
10.1.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m ³	5,08
10.2.1	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m ³	4,86
10.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	18,15
10.2.3	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. Af_03/2016 (viga baldrame)	m	40,50
10.2.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m ²	18,23
10.2.5	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura 3cm. AF_07/2016 (sapatas)	m ²	2,50
10.2.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m ²	5,00
10.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	27,00
10.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	37,90
10.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	98,70
10.2.10	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira resinada, e=17 mm, 8 utilizações. Af_12/2015 (pilares)	m ²	5,92
10.2.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016 (sapatas e pilares)	m ³	1,80
10.2.12	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações (sapatas)	m ³	0,60
10.2.13	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. Af_12/2015 (pilares)	m ³	1,20

Bernardo Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161284977





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08 702 862/0001-78



PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.2.14	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	117,45
10.2.15	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,50m de vão	m	14,40
10.2.16	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,50m de comprimento	m	14,40
10.2.17	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,50m de vão	m	5,20
10.2.18	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta. AF_03/2016	m	40,50
10.2.19	Laje pre-moldada p/ forro, sobrecarga 100Kg/m ² vãos até 3,50m e=8cm, inclusive lajotas, capeamento 3cm c/ concreto 20MPa, intereixo 38cm, c/ escoramento (reaprov. 3x) e feragem negativa	m ²	50,22
10.3.1	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. af_08/2015	und	2,00
10.3.2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015 (boxes dos banheiros)	m ²	3,57
10.3.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros, padronizada	m ²	4,32
10.4.4	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m ²	40,44
10.4.5	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1.1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até duas águas, incluso içamento	m ²	40,44
10.4.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número, corte de 25cm, incluso transporte vertical	m ²	24,90
10.4.7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	m	11,80
10.5.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura 3cm. AF_07/2016 (piso)	m ²	50,71
10.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m ²	50,71
10.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5m ² e 10m ² . AF_06/2014	m ²	34,96
10.6.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	325,67
10.6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	278,65
10.6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm com execução de taliscas. AF_03/2015	m ²	47,02
10.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	95,40
10.6.5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	190,13
10.6.6	Aplicação de fundo selador acrílico em tetos, uma demão	m ²	47,02
10.6.7	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m ²	47,02
10.6.8	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	66,42
10.6.9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (interna e externa)	m ²	196,63
10.6.10	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	47,02

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584/077

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022

12/07/2023, 15:33

Chave de Impressão: y1xDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.7.1	Caixa d'água em polietileno, 1.000 litros, com acessórios	und	1,00
10.7.2	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	und	2,00
10.7.3	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	und	2,00
10.7.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	und	1,00
10.7.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	und	2,00
10.7.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	und	10,00
10.7.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	6,00
10.7.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	8,00
10.7.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	4,00
10.7.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA	und	1,00
10.7.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	m	53,00
10.7.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	m	14,00
10.7.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	m	2,00
10.7.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	m	6,00
10.7.17	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	5,00
10.7.18	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.19	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	4,00
10.7.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	und	1,00
10.7.21	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.7.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.7.23	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00
10.7.24	ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
10.7.25	ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MMX1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161.584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33

Chave de Impressão: Y1XDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.7.26	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.8.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.8.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	und	3,00
10.8.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
10.8.5	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 57 cm, conforme projeto	m	2,50
10.8.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Torneira de jardim)	und	1,00
10.8.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	4,00
10.8.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.8.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	2,00
10.8.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	4,00
10.8.13	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	und	4,00
10.8.14	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	7,00
10.9.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (ralo seco e lavatório)	und	7,00
10.9.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	3,00
10.9.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (interligação entre as caixas de inspeção)	m	12,70
10.9.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	5,00
10.9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	3,00
10.9.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	und	3,00
10.9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.9.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10M, ALTURA INTERNA = 2,50M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	und	1,00

Marcelo Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.348/977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



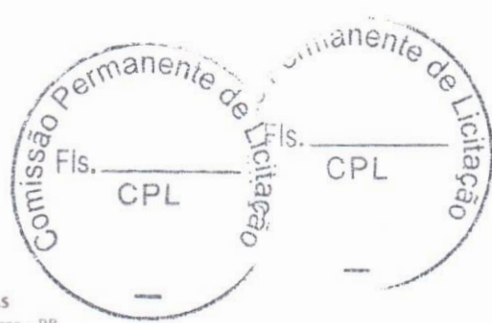
Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33
 Chave de Impressão: y1xDz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78



PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.9.9	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,40 X 3,00 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	und	1,00
10.10.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	11,00
10.10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	1,00
10.10.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	5,00
10.10.4	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	3,00
10.11.1	Limpeza final da obra	m ²	40,52

Cabaceiras, 14 de março de 2022.

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

2º CARTÓRIO
 C. GRANDE-PB

Fernando Gomes Araújo Filho

Fernando Gomes Araújo Filho
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
 ART de Fiscalização nº PB20190260191

2º CARTÓRIO
 C. GRANDE-PB

Tiago Marccone Castro da Rocha

Tiago Marccone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 105 - Centro
 Campina Grande - PB
 Email: 2cartorionotascg@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO.

Campina Grande/PB 22/07/2022
 Eu, testemunho da verdade Dou fé
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: ANG71360-AVEP
 Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
 Valor R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
 Impi R\$2,07 MP R\$0,18



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 105 - Centro
 Campina Grande - PB
 Email: 2cartorionotascg@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Campina Grande/PB 22/07/2022
 Eu, testemunho da verdade Dou fé
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: ANG71362-0F34
 Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
 Valor R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
 Impi R\$2,07 MP R\$0,18



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada

Certidão nº 179647/2022
 12/07/2023, 15:33

Chave de Impressão: y1xkZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





CLAUSULA QUARTO - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabaceiras, no estado da Paraíba para dirimir eventuais duvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cabaceiras, 30 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: Francisco de Assis Bezerra Porto

CONTRADO: Lucas Mello Lucas



TESTEMUNHAS 1: _____
2: _____

6º Ofício de Notas
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**.

Campina Grande/PB 06/12/2021
Em testemunho da verdade Dou fé.
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: AME74951-A96C
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabelia Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

6º Ofício de Notas
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO**.

Campina Grande/PB 06/12/2021
Em testemunho da verdade Dou fé.
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: AME74952-156Y
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabelia Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

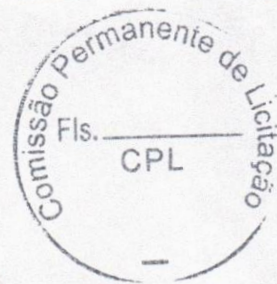
Handwritten signature and a pointing hand icon.



Cartório

NOTAS - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS -
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - PROTESTOS DE TÍTULOS

BEL. José Raimundo Ferreira
— Tabelião e Registrador —
Cabaceiras - Paraíba

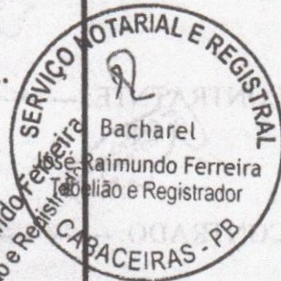


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO
Protocolo sob nº **873**. Livro **A-3**.
Cabaceiras, 27 de outubro de 2022.

José Raimundo Ferreira

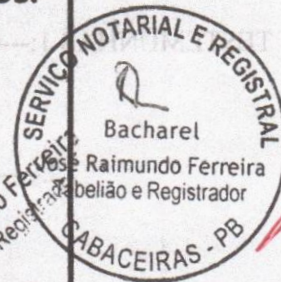
José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.
Registro nº **789**, fls. **213**, Livro **B-12**.
Cabaceiras, 27 de outubro de 2022.

José Raimundo Ferreira

José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis



Selo: AHL84180-TQ7P
Lote: 190950
Tipo: Normal - Tipo A



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 20/10/2022
Visto de Func. da CPL

Handwritten initials and signature



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
REGISTRO..... : PB-007057/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.880.204-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/07/2023 as 16:20:19.

Válido até: 10/10/2023.

Código de Controle: 7548.1738.8607.7948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/07/2023 9:29:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0417485**

Proposta: **4029545**

Controle Interno (Código Controle): **962930424**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750417485**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO ME

CPF/CNPJ: 30688363000122 SIT CURRAL DE BAIXO S/N, ZONAL RURAL - CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0417485**
 Proposta: **4029545**
 Controle Interno (Código Controle): **962930424**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750417485**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 991,59	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 991,59	19/07/2023	18/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 991,59	19/07/2023	18/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/08/2023	17772068	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485
Proposta: 4029545
Controle Interno (Código Controle): 962930424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB (PARTE ESTRUTURAL)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485
Proposta: 4029545
Controle Interno (Código Controle): 962930424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485
Proposta: 4029545
Controle Interno (Código Controle): 962930424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

AJ

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485
Proposta: 4029545
Controle Interno (Código Controle): 962930424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0417485**
Proposta: **4029545**
Controle Interno (Código Controle): **962930424**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750417485**



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

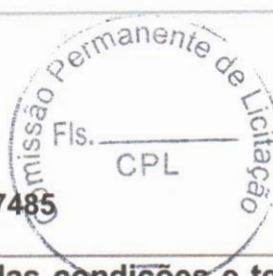
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485
Proposta: 4029545
Controle Interno (Código Controle): 962930424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0417485

Proposta: 4029545

Controle Interno (Código Controle): 962930424

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750417485



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

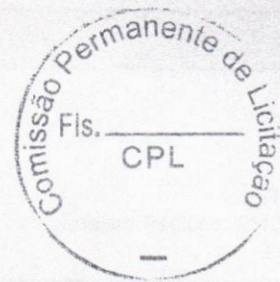
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO RAZÃO ANALÍTICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB

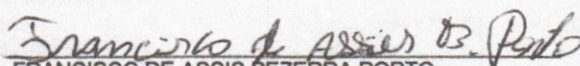
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

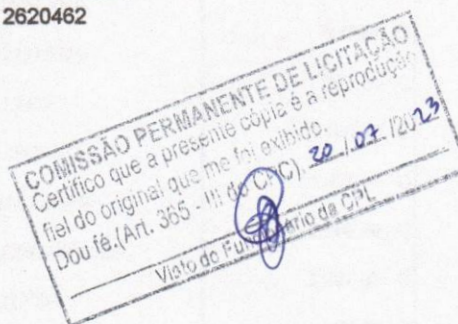
Arquivado em 13/06/2018

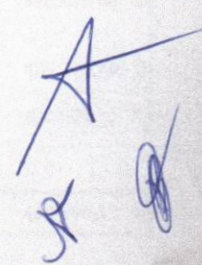
Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 01 de Janeiro de 2021


HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.880.204-49
R.G. : 1434432
C.R.C.: PB-PB00705703


FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G.: 2620462







TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO ANALÍTICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

Arquivado em 13/06/2018

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 31 de Dezembro de 2021

HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.880.204-49
R.G. : 1434432
C.R.C.: PB-PB00705703

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G.: 2620462





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA
CONTADOR
NOME
HELOISA BRUNO DUARTE DE
FARIAS

Nº DO REGISTRO
PB-0070570-3

PLACÃO
JOSE DUARTE IRMAO
MARIA DO CARMO LIMA DUARTE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

6º Edição

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Campina Grande - PB. Confirma em <https://selodigital.cpc.org.br>. Selo Digital: AL176168-GWJI. Emol: R\$2,62 Farpem R\$0,31. Fep: R\$ 0,52 NP R\$0,04.

Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabela
Nélia Nello Lucas
Tabela Substituta

do CPC

CAIXA DE PROFISSIONAL

28 MAR 2021

Maria Célia Jordão - Tabela
Nélia Nello Lucas - Substituta
Nemese Nello Lucas - Escrevente
Nemese Lucas Júnior - Escrevente

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/01/1972	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/07/1999	004.000.204-40	1434432 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
DIPL. EM CIÊNCIAS CONTÁBILS	LSPD - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/04/2016

Presidente do CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC). 20/02/2021

Visto do Funcionário da CPL

Handwritten initials and signature in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO****0085**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ : 30.688.363/0001-22

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

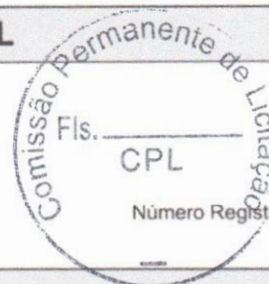
Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 13/06/2018

CPL

Número Registro: 25101360704

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	652.691,96 D
DISPONIVEL	652.691,96 D
CAIXA	652.691,96 D
CAIXA	652.691,96 D
TOTAL DO ATIVO =====>	652.691,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	155.250,20 D
FORNECEDORES GERAIS	177.117,28 D
FORNECEDORES	177.117,28 D
COMPRA DE MERCADORIA	177.117,28 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.567,61 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.567,61 C
INSS A RECOLHER	1.567,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.299,47 C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.299,47 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.299,47 C
PATRIMONIO LIQUIDO	807.942,16 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	792.942,16 C
LUCRO NO EXERCICIO	792.942,16 C
LUCRO NO PERIODO	792.942,16 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	652.691,96 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO****0085**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 30.688.363/0001-22

Inscrição Estadual: isento

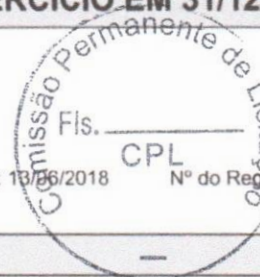
Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITA DE SERVIÇOS	501.062,89	501.062,89
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		501.062,89
(=) Lucro Bruto		501.062,89
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	13.200,00	
INSS S/ PRO-LABORE	1.452,00	14.652,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	31.991,56	31.991,56
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	281,96	281,96
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS	153,69	153,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		453.983,68
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		453.983,68

CABACEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

HELOÍZA ERICKA DUARTE DE FARIA

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

I.E.: isento

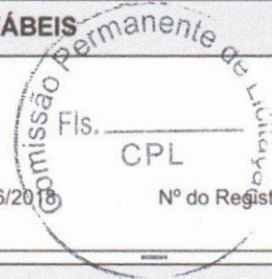
Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILS :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILI :} \quad 1$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

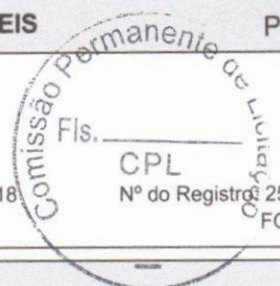
CNPJ: 30.688.363/0001-22

I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 25101360704

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{652.691,96}{652.691,96}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{652.691,96}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{652.691,96}{652.691,96}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{-177.117,28}{652.691,96}$	IPC :	-0,2714
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 25101360704

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{807.942,16}{353.958,48}$	IVRP :	2,2826
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{807.942,16}{0,00}$	IPELF :	807942,16
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPET :	1,2379
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPP :	1,2379
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



0085

CPL

N° do Registro: 25101360704

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{80.794.216,00}{652.691,96} \quad C : 123,7861$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{807.942,16} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{652.691,96}{807.942,16} \quad LRP : 0,8078$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{652.691,96}{807.942,16} \quad ICT : 0,8078$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

I.E.: isento

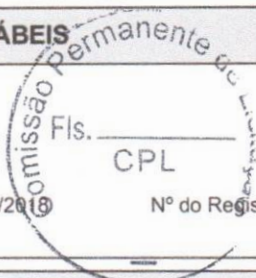
Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2019

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{501.062,89}{652.691,96} \quad \text{IGA : } 0,7677$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{501.062,89} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{792.942,16}{652.691,96} \quad \text{RA : } 1,2149$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{79.294.216,00}{807.942,16} \quad \text{RPL : } 98,1434$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{501.062,89}{47.079,21} \quad \text{IRD : } 10,643$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{807.942,16}{652.691,96} \quad \text{IIF : } 1,2379$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

FOLHA : 0008

0085



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{807.942,16} \quad \text{IGI : } 0$$

CABACEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018



Nº do Registro: 25101360704

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'A' with a long horizontal stroke, and there are initials 'JL' and a circular mark below it.

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isenta

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704



A prática contábil adotada é pelo regime de competência.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704



As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

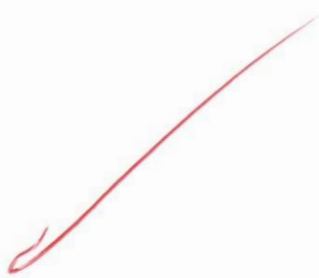
Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704



As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704



Lançamento efetuado para ajuste de saldo da conta 2.01.04.01.0010 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL, em função de parcelamento feito em 2019, porém não tendo sido provisionado na contabilidade na ocasião.

HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS

CONTADOR

C.P.F. :884.880.204-49 RG : 1434432

C.R.C. :PB-PB00705703

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

EMPRESARIO

C.P.F. :100.356.247-79

R.G. :2620462



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO consta assinado digitalmente por:

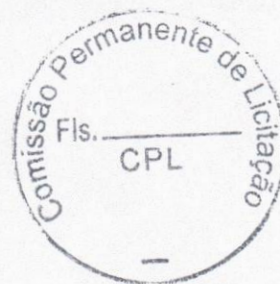
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10035624779	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
88488020449	HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 15:36 SOB N° 20220308527.
PROTOCOLO: 220308527 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205839297. CNPJ DA SEDE: 30688363000122.
NIRE: 25101360704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, com sede no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB - fone 98798.8618 . no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 30.688.363/0001-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sócio, Francisco de Assis Bezerra Porto, casado, empresário, residente no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB. RG N° 2620462SSP/PB. CPF N° 100.356.247-79 e pelo outro lado o Sr. Francisco Celso de Azevedo, casado, com título profissional de engenharia civil, com registro no CREA N° 160510540-6, RG N 297.388 SSP/PB, CPF N° 108.796.764-34, residente a rua - Jardelino Pinto Brandão, 50 - Catolé - Campina Grande - PB - CEP 58.410.520, fone 99605.5236, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

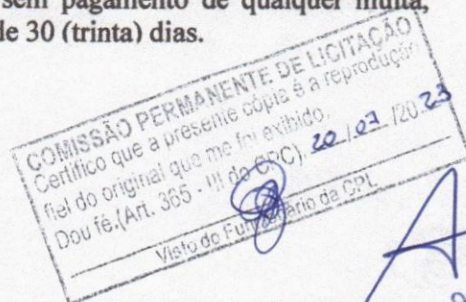
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico de engenharia, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos dos Pais até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita à antecipada de 30 (trinta) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CPL/SEC. MUNC DE EDUCAÇÃO

Tomada de Preços nº 00009/2023

ATA DA SESSÃO HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CPL/SEC. EDUCAÇÃO

Tomada de Preços nº 00009/2023

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB (PARTE ESTRUTURAL).**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 04/07/2023; FAMUP - 04/07/2023. Licitante cadastrado neste processo: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22.

DO CREDENCIAMENTO

ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1006/2023 de 06/01/2023, composta pelos servidores: JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente; JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS - Membro; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião:

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME - Representante: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Curral de Baixo, SN - Zona Rural - Cabaceiras - PB, CPF nº 100.356.247-79, Carteira de Identidade nº 2.620.462 SSP/PB.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida foi identificado os envelopes contendo as propostas e o documento de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **TUDO O LICITANTES FOI CONSIDERADO INABILITADO.**

A empresa **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22**, por não atender ao item 6.5.2, onde a mesma apresentou o Balanço Patrimonial da empresa referente ao exercício de 2021, onde no edital requisita o Balanço patrimonial referente ao exercício de 2022, desta forma fica a mesma considerada INABILITADA.

Tendo em vista que a empresa e a única participante do referido processo, e que a mesma foi considerada INABILITADA, e conforme determina o Art. 48, § 3, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CPL/SEC. EDUCAÇÃO

Tomada de Preços nº 00009/2023

com o transcrito abaixo, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias uteis, para que a mesma apresente os documentos os quais foram considerados inabilitados, sob pena de inabilitação definitiva.

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo assim fica definido como prazo final, para a empresa apresentar sua documentação o dia 03/08/2023, até as 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, onde caso o documentos esteja valido, será dada o prosseguimento do referido processo, como a abertura da proposta de preços.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

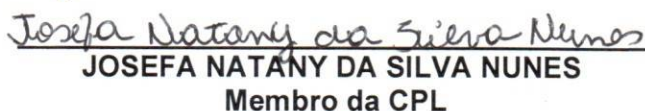
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



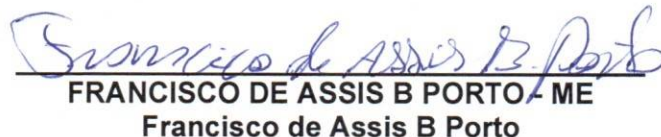
JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Membro da CPL



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES
Membro da CPL



FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME
Francisco de Assis B Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CPL/SEC. MUNC DE EDUCAÇÃO

Tomada de Preços nº 00009/2023

PROPOSTAS

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22-80, sediada à no sítio Curral de Cima – zona rural -Cabaceiras - PB, telefone: (83)98762581, por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79, apresenta a Sua Proposta de Preços para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL), conforme detalhamento no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL R\$= 98.765,61

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

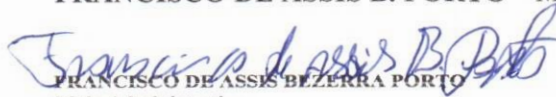
PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: Até 03 (três) meses.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.


Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instrução da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO – ME


FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO – ME


FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO
ENG. CIVIL – CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (PARTE ESTRUTURAL)
LOCAL: CABACEIRAS- PB

REFER. DE PREÇOS: JULHO DE 2023

BDI: 25,22%
Encargos: 87,69

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESTRUTURA)				98.765,61
		1.0	FRENTE				61.687,05
		1.1	INFRAESTRUTURA				24.919,38
SINAPI	96527	1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	22,44	108,05	2.424,64
SINAPI	96619	1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	25,16	29,25	735,93
SINAPI	96543	1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,40	22,73	1.759,30
SINAPI	96546	1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	460,70	19,10	8.799,37
SINAPI	96547	1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,90	16,30	177,67
SINAPI	94971	1.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	8,00	453,66	3.629,28
SINAPI	92873	1.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	8,00	185,50	1.484,00
SINAPI	96535	1.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	39,90	148,10	5.909,19
		1.2	ESTRUTURA				36.767,67
SINAPI	92443	1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	94,19	37,01	3.485,97
SINAPI	92480	1.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	85,21	54,90	4.678,03
SINAPI	92538	1.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	16,16	19,90	321,58
SINAPI	92759	1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	327,10	20,09	6.571,44
SINAPI	92760	1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,10	20,02	442,44
SINAPI	92762	1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	954,00	18,00	17.172,00
SINAPI	92763	1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,80	14,70	467,46



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

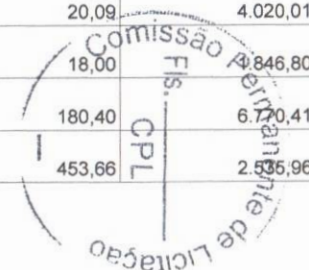
Francisco Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 1605105-40-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and initials.

SINAPI	92768	1.2.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,50	18,50	564,25
SINAPI	92769	1.2.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	18,20	20,02
SINAPI	92770	1.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,60	18,80	518,88
SINAPI	101964	1.2.11	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	14,00	180,40	2.525,60
		2.0	PARTE DOS FUNDOS				37.078,56
		2.1	INFRAESTRUTURA				13.577,93
SINAPI	96527	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	14,04	108,05	1.517,02
SINAPI	96619	2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	15,66	29,25	458,06
SINAPI	96543	2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,20	22,73	1.072,86
SINAPI	96546	2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	94,50	19,10	1.804,95
SINAPI	96544	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,20	21,90	1.011,78
SINAPI	94971	2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	4,15	453,66	1.882,69
SINAPI	92873	2.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	4,15	185,50	769,83
SINAPI	96535	2.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	23,11	148,10	3.422,59
SINAPI	96545	2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,50	20,10	1.638,15
		2.2	ESTRUTURA				23.500,63
SINAPI	92443	2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	47,20	37,01	1.746,87
SINAPI	92480	2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	49,46	54,90	2.715,35
SINAPI	92761	2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	144,30	19,60	2.828,28
SINAPI	92759	2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200,10	20,09	4.020,01
SINAPI	92762	2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,60	18,00	1.846,80
SINAPI	101964	2.2.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	37,53	180,40	6.770,41
SINAPI	94971	2.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	5,59	453,66	2.535,96

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
 ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



SINAPI	92873	2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	5,59	185,50	1.036,95
--------	-------	-------	---	----	------	--------	----------

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

 Francisco Celso de Azevedo
 ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



42

 3




FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS/PB
 CONTRATO: RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO
 OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PARTE ESTRUTURAL)
 ENCARGOS; 85,69%
 BDI: 25,22%
 SINAPI - JULHO DE 2023

ITEM	DISCRICÃO DO SERVIÇOS	Peso (%)	VALOR DAS OBRAS	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1.0	FRENTE											
1.1	INFRAESTRUTURAS	25,23%	24.919,38		19.935,50	80,00%	-	4.983,88	20,00%			
1.2	ESTRUTURA	37,23%	36.767,67					11.030,30	30,00%		25.737,37	70,00%
2.0	PARTE DOS FUNDOS											
2.1	INFRAESTRUTURAS	13,75%	13.577,93		10.862,34	80,00%	-	2.715,59	20,00%			
2.2	ESTRUTURA	23,79%	23.500,63	-				7.050,19	30,00%		16.450,44	70,00%
Total simples		100,00%	98.765,61	-	30.797,85	31,18%	-	25.779,95	26,10%		42.187,81	42,72%
Total acumulado					30.797,85	31,18%	-	56.577,80	57,28%		98.765,61	100,00%

Cabaceiras - PB, 20 de julho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
 Francisco Celso de Azevedo
 ENG CIVIL CREA Nº 160510540-6
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 98762581



TAXA DE LEIS SOCIAIS E RISCO DO TRABALHO (%) COM DESENORAÇÃO

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA
A1	Previdência Social	0,00%
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	8,00%
A3	Sálario Educação	2,50%
A4	Serviço Nacional da Indústria (Sesi)	1,50%
A5	Serviços Nacional de Aprendizado Industrial(Senai)	1,00%
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
A7	Instituto Nacional da Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
B1	Reposo Semanal e Feriados	18,01%
B2	Feriados	4,30%
B3	Auxilio Enfermidade	0,87%
B4	13° Salário	10,78%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas justificadas	0,72%
B7	Dias de Chuvas	1,98%
B8	Auxilio acidente de trabalho	0,11%
B9	Férias gozadas	13,64%
B10	Salário maternidade	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que Recebem as incidência de A	50,51%
C1	Aviso Prévio (Indenizado)	4,45%
C2	Aviso Prévio Tralbahado	0,10%
C3	Férias indenizadas	0,50%
C4	Deposito Rescisão sem juta causa	4,10%
C5	Indenização Adicional	0,37%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	9,52%
D1	Reincidência de A sobre B	8,49%
D2	Reincidência de A sobre aviso prévio trabalhado e rescidencia do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,37%
D	Total das Taxas de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,86%
TOTAL GERAL ADOTADO (A+B+C+D)		85,69%

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
Francisco Celso de Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 98762581



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
REFORMA DA SEC DE EDUCAÇÃO DE CABACEIRAS (PATE ESTRUTURAL)	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,00%
Custo de Seguro e Garantia	0,80%
Riscos	0,97%
Custo Financeiro - CF	1,16%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	10,15%
Tributários Federais	8,15%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	2,00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
Arrecadações - FE	
Formula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central BDI: Taxa de BDI CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	
4. TAXA DE BDI(BDI):	25,22%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023	DATA: 20/07/2023
ORÇAMENTISTA:	DATA:
CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL	
TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	4,50%
SUB-TOTAL	8,15%
ISS - Imposto sobre Serviço	2,00%
TOTAL	10,15%
FE (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	
TOTAL GERAL	10,15%
Cabaceiras, 20 de julho de 2023.	

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
Francisco Celso de Azevedo
ENG CIVIL - CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB (PARTE ESTRUTURAL).

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22-80, sediada à no sítio Curral de Cima – zona rural -Cabaceiras - PB, telefone: (83)98762.581, por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual n° 9.430/2011.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

Francisco de Assis B. Porto

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

Sócio Administrativo

RG N° 2620462SSP/PB

[Handwritten signature]